



## ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA		CNPJ: 18.191.411/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, NR 15		
TELEFONE: (35) 3423-0177	FAX:	E-MAIL: asilopaa@yahoo.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 159-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS PERES REBELO		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: 6.126.804	CPF: 010.387.966-87
ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM NERY, 125 – 4º ANDAR		
TELEFONE: (35) 3422-1174	CELULAR: (35) 99808-0470	E-MAIL: asilopaa@yahoo.com.br

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Criada no seio da SSVV no Brasil, na prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana. Tem por finalidade prestar serviços de relevância social aos idosos em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada visando manter a unidade com característica domiciliar a acolher idosos de ambos os sexos com idade de 60(sessenta) anos. Proporcionar ambiente acolhedor aos idosos em conformidade com o Estatuto do Idoso, atendimento de saúde visando sempre a longevidade e o bem-estar deles.

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

- Assistência a 43 idosos
- Atendimento Psicológico três vezes por semana
- Moradia em apartamentos individuais e apartamentos duplos com banheiros
- Passeios e festas da comunidade
- Sala para receber visitas e local para recreação.

### 4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

**I - Remuneração do pessoal e dos demais profissionais:** Cuidadores de idosos, técnico administrativo, auxiliar de limpeza, auxiliares de administração, cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliares de lavanderia, em exercício na Instituição, psicologia, as contribuições sociais; FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais e demais encargos sociais.

**II- Alimentação em geral:** açúcar, arroz, feijão, óleo, farinha de trigo, de milho e de mandioca, polvilho, alho, cebola, macarrão, extrato de tomate, refrigerante, suco, achocolatado, café, maionese, bolachas, creme de leite, leite condensado, batata palha, temperos, ovo, coco ralado, milho verde, ervilha, azeite, azeitona, gelatina, margarina, manteiga, leite, pão, dentre outros;

- Aquisição de legumes, verduras e frutas em geral;
- Aquisição de carne suína, bovina e frango;
- Aquisição de frios em geral (presunto, mussarela, bacon, linguiça, salsicha, etc).

**III - Roupas de cama:** Jogos de lençol com vira lençol, fronhas, cobertor, edredom, travesseiro, colchão, toalha de banho, toalha de rosto e toalha de mão.

**IV - Manutenção e conservação de equipamentos necessários:**

- Manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia

elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões).

**V - Material de limpeza diversos** (vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, amaciante, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, dentre outros);

**VI - Despesas essenciais:** energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.

**VII- Aquisição produtos de higiene pessoal:** sabonete, sabonete líquido, creme dental, fio dental, shampoo, condicionador, desodorante, hidratante corporal, papel higiênico, papel toalha para mão, aparelho de barbear, esponja para banho, etc.

**VIII-Despesas com combustível e manutenção de veículos (HJT - 0592; HGV - 2938) :**

- gasolina, diesel, lavagem, consertos e peças para os veículos.

**IX - Manutenção e reparos:** Manutenção e reparos nos apartamentos, móveis, pinturas, sendo necessários os equipamentos (tintas, massa corrida, cimento, madeira, reparos, pisos, fechaduras, entre outros)

O valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sofreu alteração para o valor total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme Lei Municipal N° 5.993 de 06 de dezembro de 2018, no qual elevou em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), o valor do repasse para o ano de 2018.

A previsão das receitas anual de 2018 é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), considerando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) repassados em parcelas iguais no decorrer do exercício de 2018 e R\$10.000,00 (Dez mil reais) repassados em uma única parcela no exercício de 2018.

- A previsão de despesas anual de 2018 é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.

#### 5. FORMA DE EXECUÇÃO

- Atendimento às Instituições
- Colaboração do poder Judiciário e Promotoria;
- Controle de relatórios das condições financeiras e sociais para as vagas disponíveis;
- Promove atividades recreativas com os idosos, com a comunidade e familiares;
- Manutenção da Instituição
- Cursos para cuidadores e outros funcionários;
- Atendimento com os idosos e com as famílias;
- Cadastro de atualização dos dados dos idosos;
- Busca de padrinhos para os idosos

#### 6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Acolhimento dos idosos para a Instituição;
- Procurar informar a situação social para acolher os idosos;
- Contatos permanentes com setores assistenciais;
- Contato com o poder Judiciário;
- Curso para cuidadores e funcionários de outros setores;
- Participar de festas em outras comunidades;
- Socialização com os familiares dos institucionalizados;
- Participação das comunidades;
- Busca da autossuficiência do idoso.

#### DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre – MG 10 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Peres Rebelo  
Presidente